



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado	Visto	
Publicado		
Incluído	8/10/99	Pág. 1
Conferido	Visto	
ALTERAR:	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
	Visto	



P O R T A R I A № 070/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa,

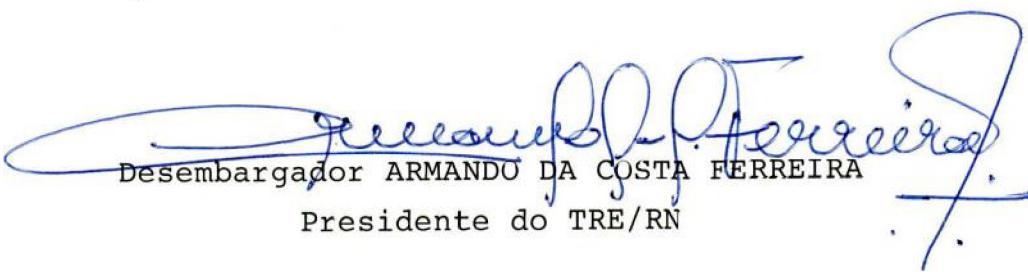
R E S O L V E:

Remanejar os encargos, abaixo discriminados, da seguinte forma:

- 01 Assistente - Escala 160 do Gabinete da Diretoria da Secretaria de Coordenação Eleitoral para a Supervisão de Taquigrafia;
- 01 Auxiliar Especializado - Escala 140 da Divisão Judiciária para o Gabinete da Diretoria da Secretaria de Coordenação Eleitoral;
- 01 Auxiliar Especializado - Escala 140 do Gabinete da Secretaria de Coordenação Administrativa para o Serviço de Portaria, a partir desta data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de agosto de 1993.


Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN